



S. R.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
Conselho Consultivo

Ata nº 1/2024

Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Comarca de Braga

No dia 14 de fevereiro de 2024, pelas 14:00 horas na sala de reuniões, sita no 3º piso do Palácio da Justiça de Braga, teve lugar a 1ª Reunião do ano de 2024 do conselho consultivo da comarca de Braga, com a presença dos Exmos. Senhores:

Juiz Presidente	Dr. João Paulo Dias Pereira
Magistrado do Ministério Público Coordenador	Dra. Maria Goretti Vicente Pereira
Administradora Judiciária	Dra. Irene Amorim Morgado Pires
Representante dos Juizes de Direito	Dr. Fernando Alberto Caetano Besteiro
Representante dos Magistrados do Ministério Público	Dr. Armando Marinho de Sousa
Representante dos Oficiais de Justiça	Sr. Rui Jorge Vieira Mesquita
Representante da Ordem dos Advogados	Dra. Ana Santos
Representante da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução	Dra. Sara Ribeiro Guimarães
Representantes dos Municípios	<i>Dr. Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães</i>
Representante dos utentes dos serviços da Justiça (Cooptados nos termos da al. j) do nº 2 do artº 109 da LOSJ)	<i>Sr. Fortunato Frederico, empresário industrial do calçado.</i> <i>Dra. Maria Irene Gomes, em representação da Universidade do Minho.</i> <i>Dr. Octávio Santos, em representação da Associação de Apoio à Criança de Guimarães</i>
Oficial de Justiça	Ana Luisa Pacheco

Na abertura dos trabalhos não se encontrava presente o Exmo. Senhor Dr. Mário Constantino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, o qual previamente confirmou a sua presença, alertando que por motivos imprevisíveis e inadiáveis não lhe seria possível comparecer à hora agendada, apresentando-se logo que possível.

\*

Iniciada a reunião, o Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga e do Conselho Consultivo da mesma Comarca, saudando e agradecendo a presença de todos, determinou o início dos trabalhos, tendo em vista a apreciação e discussão dos seguintes pontos que constituem a respetiva ordem de trabalhos:

**Ponto um** – Análise e emissão de parecer sobre o projeto de relatório anual de gestão (artigos 94.º, n.º 8, al. a), 108.º, n.º 2, al. f), e 110.º, n.º 1, al. a), todos da Lei nº 62/2013, de 26 de Agosto – LOSJ);

**Ponto dois** – Análise do projeto de relatório sobre o estado dos serviços do Ministério Público;

**Ponto três** – Discussão de outros assuntos de carácter geral.



S. R.

*[Handwritten signature]*  
AF

Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
Conselho Consultivo

\*

Abrindo a ordem de trabalhos pelas 14:15 horas, o Exmo. Senhor Juiz Presidente submeteu à apreciação o projeto de relatório anual de gestão, o qual apresenta o balanço e a avaliação da atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Braga no decurso do ano judicial de 2023, nos termos previstos nos artigos 94.º, n.º 8, al. a), 108.º, n.º 2, al. f), e 110.º, n.º 1, al. a), todos da Lei nº 62/2013, de 26 de Agosto – LOSJ, o qual foi previamente enviado a todos os membros deste Conselho Consultivo.

Começou por referir que o desempenho dos serviços foi deveras influenciado por fatores externos, designadamente pelas greves dos Senhores Oficiais de Justiça e dos Senhores Guardas Prisionais, que levaram ao adiamento de diversas diligências de julgamento. Contrariamente às expectativas projetadas em 2022 para o ano de 2023, verificou-se uma inversão dos números. Com efeito, resulta da análise da movimentação processual, que os resultados obtidos no ano em apreço foram ainda inferiores aos valores negativos apresentados no período de pandemia, contrariando a recuperação sentida no ano anterior. Contextualizou que, no que respeita às taxas de resolução, apenas 14 dos 38 Juízos tiveram a sua taxa superior a 100% (considerada positiva) e que a dilação média dos agendamentos encontra-se agora em 103,53 dias, o que demonstra de forma clara que a grave carência de Oficiais de Justiça, acrescida do crescente envelhecimento da classe, das ausências prolongadas por doença e dos grandes períodos de greves geraram grandes entropias nas secretarias da Comarca.

Solicitando a palavra, a qual lhe foi concedida, o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Fernando Besteiro, referiu que, a seu ver, os resultados tenderão a piorar rapidamente, considerando que até agora houve um grande espírito colaborativo, com Senhores Juízes a suprirem algumas carências geradas pela ausência de funcionários.

Retomando a palavra, o Exmo. Senhor Juiz Presidente acrescentou que efetivamente as condições atualmente disponíveis não perspetivam a melhoria dos serviços.

Prosseguindo para o edificado, relativamente ao novo Palácio da Justiça de Guimarães, não havendo grandes avanços a referir, concedeu a palavra ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara do referido Município, Dr. Domingos Bragança Salgado, para, querendo, dizer o que lhe aprouver. Tomando a palavra, começou por esclarecer que tem mensalmente expedido ofícios por forma a levar a efeito o projeto para a próxima fase, sendo que as respostas têm vindo no sentido de que será para avançar não tardando que o mesmo prossiga não só com as especialidades como que a obra seja levada a concurso. Deixou ainda claro, que o Município se encontra disponível para colaborar, visando mitigar alguns constrangimentos apontados no relatório, manifestando, desde já, a intenção de não o poder aprovar no que respeita à redução das competências do núcleo de Guimarães. Declarou que compreende a exorbitância do arrendamento do edifício de Creixomil, bem como das falhas apontadas com a segurança, pelo que manifestou a abertura da Câmara Municipal de Guimarães para se encontrar uma solução quanto à falta de espaço.

Esclarecendo, o Exmo. Senhor Juiz Presidente referiu que a tónica deste ponto do relatório passa pela criação de valências em Vila Nova de Famalicão e não pela retirada das mesmas de Guimarães, acrescentando que a deslocação dos serviços proposta será até à



Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
Conselho Consultivo

construção do novo Palácio da Justiça de Guimarães, uma vez que o edifício de Vila Nova de Famalicão reúne melhores condições para julgamentos mais tumultuosos.

Solicitando a palavra, e após lhe ter sido concedida, o Exmo. Senhor Diretor do DIAP da Comarca de Braga, Dr. Armando Marinho de Sousa, expôs que a seu ver, seria preferível transferir o Juízo Central Criminal de Guimarães para o Palácio da Justiça, uma vez que este edifício tem maiores condições de segurança, colocando os serviços cíveis/administrativos todos no edifício de Creixomil.

No uso da palavra que lhe foi concedida a Exma. Senhora Administradora Judiciária esclareceu que esta solução foi já considerada em Conselho de Gestão, encontrando-se a ser estudada, embora um dos entraves seja a falta de lugares de estacionamento, por ter sido considerado que os Senhores Magistrados dos Juízos Centrais Criminais, a par dos Senhores Magistrados do Juízo de Instrução necessitem de lugares mais resguardados. Acrescentou ainda que a ponderação assenta na deslocação dos Juízos Centrais Criminais e Juízos da Família e Menores, que são jurisdições mais sensíveis, para o Palácio da Justiça, passando os Juízos Locais Cíveis e do Comércio a serem instalados no edifício de Creixomil, abrindo assim espaço para os Serviços do Ministério Público que estão sobrelotados.

Após debate e considerando que no parque subterrâneo do Palácio da Justiça já estão afetos quatro lugares para os Senhores Magistrados, há a necessidade de serem criados mais seis lugares reservados aos Senhores Magistrados do Juízo Central Criminal, num total de dez lugares a afetar ao Tribunal.

Após lhe ter sido questionado, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães comprometeu-se a diligenciar por conceder mais seis lugares para o Tribunal, bem como a auxiliar no que for necessário para efetivar a permuta dos serviços referidos, reforçando que a Câmara Municipal está disponível para colaborar com o Tribunal, não podendo é concordar com a saída de valências de Município.

Prosseguindo, o Exmo. Senhor Juiz Presidente referiu que no ano de 2023 muitas obras e arranjos necessários não foram levados a feito, tendo a Exma. Senhora Administradora Judiciária acrescentado que, muito embora se tenham desenvolvido diversos procedimentos, os mesmos foram recusados por falta de cabimento na dotação. Acrescentou ainda que este ano lhe foi comunicado que as obras de Celorico de Basto e de Vila Verde foram já consideradas pelo que irão brevemente receber cabimentação para os arranjos solicitados.

Retomando a palavra, o Exmo. Senhor Juiz Presidente referiu que, apesar de se perspetivar que o corrente ano não seja muito melhor, a comarca vai assinalando as suas necessidades e realizando os respetivos procedimentos.

Os problemas relativos às infiltrações no Palácio da Justiça de Barcelos, que levaram ao encerramento de salas de audiências foram dos poucos resolvidos. Já no que respeita ao Edifício de Fafe, o estudo foi aprovado e recentemente tomou conhecimento que foi agora contratada a equipa de projetistas, ansiando-se que a obra possa começar a breve trecho.

No que respeita aos equipamentos, referiu o Exmo. Senhor Juiz Presidente que os mesmos continuam obsoletos, considerando que não houve um retorno significativo aos pedidos efetuados no ano de 2023.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
Conselho Consultivo

Por fim, ainda no que concerne ao Relatório Anual de 2023, o Exmo. Senhor Juiz quis uma vez mais destacar a já conhecida problemática dos Recursos Humanos. Efetivamente, é nos Oficiais de Justiça que o problema assume especial preocupação, considerando o aumento do défice face ao quadro legal, agravado desde logo por baixas médicas prolongadas, cada vez em maior número.

Solicitando a palavra, a qual lhe foi concedida, pelo Exmo. Senhor Oficial de Justiça Rui Mesquita, foi referido que a especialização foi muito boa, mas com o crescente défice de Oficiais de Justiça perde-se o efeito da especialização, considerando que, cada vez mais, há a necessidade de se ser polivalente, uma vez que, a todo o tempo, há necessidade de se ir auxiliar outro serviço muitas vezes de matéria totalmente diferente. Prosseguiu, referindo que a classe não vê perspectivas de progressão. Se considerarmos o último Projeto de Estatuto parece que se segue num sentido de estancar a carreira. Além de todo o desânimo e desmotivação, os Senhores Oficiais de Justiça encontram-se muito cansados.

Tendo-lhe sido concedida a palavra, o Exmo. Senhor Diretor do DIAP da Comarca de Braga, Dr. Armando Marinho de Sousa, sobre a temática acrescentou que hoje nem pelo mérito se consegue motivar, uma vez que as avaliações são todas muito boas e este era um fator considerado nas progressões. Acrescentou ainda, o Senhor Oficial de Justiça, Sr. Rui Mesquita, que o problema do défice de Oficiais de Justiça não pode ser combatido por colocações oficiosas, uma vez que além da remuneração não ser compatível com as despesas de deslocação, cada vez mais os novos Oficiais de Justiça não estão dispostos a deixar as suas famílias e desistem das funções.

Após debate da problemática, concluiu-se neste Conselho Consultivo que a contratação de Oficiais de Justiça é urgente sob pena dos serviços poderem colapsar.

Para finalizar este primeiro ponto, o Exmo. Senhor Juiz Presidente colocou à votação dos presentes a emissão de parecer sobre o projeto de relatório.

**Neste seguimento foi decidido por unanimidade, emitir, ao abrigo do disposto no art.º 110º n.º 1 a) LOSJ, parecer favorável sobre o relatório anual dos serviços judiciais, com a ressalva de que as valências do núcleo de Guimarães se mantenham ainda que tenham de permutar de instalações dentro do Município.**

Foi ainda ordenado que o relatório seja remetido para conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça, tal como determinado no art.º 108, n.º 2, al. f), da LOSJ.

\*

Posteriormente, o Exmo. Senhor Juiz Presidente passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos, atinente à análise ao projeto de relatório sobre o estado dos serviços do Ministério Público.

Concedida a palavra, a Digna Magistrada do Ministério Público Coordenadora, Dr.ª Maria Goretti Vicente Pereira, começou por referir que o mesmo não é público e por essa razão não o poderá enviar para análise até à tomada de conhecimento da Procuradoria-Geral da República. Contudo, em suma, referiu que o relatório consagra os mesmos constrangimentos gerados pela escassez de Senhores Oficiais de Justiça. No que respeita aos Senhores Magistrados do Ministério Público, foi um ano em que se registaram menos ausências por doença. A nível global



Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
Conselho Consultivo

*Handwritten signature and initials.*

houve uma melhoria nos processos prioritários e nos processos antigos. Salientou o grande empenho das secções especializadas (Económico-Financeira, Droga, Criminalidade Violenta e Organizada). Por sua vez as secções genéricas estão cada vez mais em esforço, tendo aumentado o número de processos.

Solicitando a palavra, o Exmo. Senhor Diretor do DIAP, Dr. Armando Marinho de Sousa referiu que a preocupação tem sido com os crescentes casos de Violência Doméstica, principalmente em relações de namoro e em comunidades brasileiras que se têm revelado com grande violência, gerando preocupações quer na gestão da investigação como na questão da prevenção. Um outro pólo que assume especial relevo é o da cibercriminalidade que tem aumentado exponencialmente.

Pelas 16:00 horas entrou o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes, tendo o Exmo. Senhor Juiz Presidente sumariamente feito o enquadramento da sessão.

Prosseguindo com o ponto em análise, a Exma. Senhora Procuradora da República Coordenadora, Dra. Goretti Pereira, informou os presentes que se encontra a ser equacionada a criação de uma secção especializada para o cibercrime, assim como para crimes ambientais, no entanto torna-se primordial a criação de um Juízo de Instrução Criminal em Vila Nova de Famalicão, que já se revela urgente considerando as necessidades dos processos de droga.

Neste seguimento o Exmo. Senhor Juiz Presidente referiu que por agora não tem conhecimento de alterações ao mapa judiciário, contudo a criação de um Juízo de Instrução Criminal em Vila Nova de Famalicão continua nas necessidades que têm apontado com relevo para a Comarca.

Solicitando a palavra, a qual lhe foi concedida, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes, informou os presentes que tem conhecimento que a Delegação de Barcelos da Ordem dos Advogados pretende fazer uma exposição à Senhora Ministra tendo em vista que as ações executivas do Município não vão para os Juízos de Execução de Vila Nova de Famalicão, considerando que a deslocação é muito custosa não compensando a quantia exequenda das ações de pequena monta.

Em face do referido o Exmo. Senhor Juiz Presidente referiu que concorda sempre com as soluções que possam aproximar a justiça dos cidadãos. Neste caso em concreto, a maior dificuldade será contornar a conhecida falta de espaço do Palácio da Justiça de Barcelos, bem como a de atribuição de novos Oficiais de Justiça para o núcleo.

\*

Finalmente, o Exmo. Senhor Juiz Presidente passou ao terceiro e último assunto da ordem de trabalhos, questionando os presentes se pretendiam apresentar algum assunto a discussão neste Conselho Consultivo.

Nada havendo, procedeu ao agendamento do Próximo Conselho Consultivo para dia 12 de abril de 2024, pelas 14:00 neste Palácio da Justiça de Braga.

Por nada mais haver a tratar, agradecendo uma vez mais a presença de todos, encerrou a presente reunião do Conselho Consultivo da Comarca de Braga quando eram 16:35 horas.

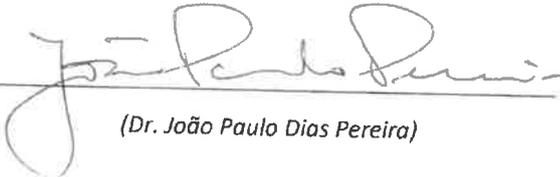


S. R.

**Tribunal Judicial da Comarca de Braga**  
**Conselho Consultivo**

Para constar se lavrou a presenta ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial e do Conselho Consultivo da Comarca de Braga e por mim que a redigi.

O Juiz Presidente



---

*(Dr. João Paulo Dias Pereira)*

A Oficial de Justiça



---

*(Ana Luísa Pacheco)*